



PROCESSO SELETIVO Nº 03/2013 - Instrutor

RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/Senac-DF, por meio do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional, comunica que fica **prorrogada para o dia 17 de junho de 2017** a validade do Edital 03/2013, o qual rege o processo seletivo, conforme o item 1.2.

1.2. Validade: O processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Senac –DF.

Desse modo, informamos que ainda poderão ser convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados(as) conforme os itens 10.1 e 11.5; em ordem de classificação já divulgada na página eletrônica <http://processoseletivo.senacdf.com.br>.

10.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados, e observada à necessidade do Senac–DF.

11.5. Os candidatos aprovados neste processo seletivo que excederem o número de vagas, não serão obrigatoriamente contratados. Caso haja necessidade de outras contratações para o cargo, o Senac-DF poderá aproveitar esses candidatos seguindo a ordem de classificação dentro do período de validade descrito neste edital.

Brasília-DF, 17 de junho de 2015.